
Nome profissional	Relatório de Estágio	C. Deontológicos
Ana Contreiras	Aprovado	Aprovado
António Teixeira	Aprovado com distinção	Aprovado
Carla Campos Correia	Aprovado	Aprovado
Cátia Teixeira	Aprovado com distinção	Aprovado
Corina Valente	<i>Não se aplica</i>	Aprovado
Goreti Botelho	Aprovado com distinção	Aprovado
Gustavo Costa	Aprovado	Aprovado
Inês Cano de Brito	<i>Não se aplica</i>	Aprovado
Joana Gaspar	Aprovado	Aprovado
Joana Santos Pereira	Aprovado	Aprovado
Patrícia Pereira	Aprovado	Reprovado (b)
Paula Gomes Costa	Aprovada com distinção	Aprovado

a) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 26º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 351/2016, 4 de abril)

b) Realização exclusiva de Prova de Conhecimentos Deontológicos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 351/2016, de 4 de abril)